



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 146 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum:**

I – Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE– Área de concentração: Doenças Crônicas e Infecto-Parasitárias e Farmacologia, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD;

II - O Curso terá a carga horária de 1.350 (hum mil trezentos e cinquenta) horas, 90 (noventa) créditos e 08 (oito) vagas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Damião Duque de Farias', written over a faint horizontal line.

Damião Duque de Farias